

PROGRAMA DE PASSEIO - CICLISMO PARA TODOS

N.º ____/____

Exmos. Senhores, ao abrigo do artigo 2º do DI 10/2009 , pretende-se organizar o seguinte passeio

Organizador:			
Denominação do Passeio:			
Tipo de Passeio	Data da prova	Hora de partida	Quilometragem
	de a	h m	Km m
Itinerário:			
Perfil:			
Locais de inscrição:	Nº Participantes	Data Limite	Quota de Inscrição
Observações:			
Local e Data		ASSINATURA DO ORGANIZADOR	

		(Carimbo ou selo branco)	

Recebido em: ____/____/____ Enviado à UVP/FPC ____/____/____	
UNIÃO VELOCIPÉDICA PORTUGUESA / FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO	
Data de entrada ____/____/____	Registo N.º _____
Decisão da Direcção _____	Rúbrica _____ Data ____/____/____
Enviado aos interessados em ____/____/____	Rúbrica _____

DECLARAÇÃO

_____, portador
do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão nº _____, residente

na
qualidade _____ de _____ representante _____ de(a)
_____, com sede em

_____, entidade organizadora da
actividade _____ denominada

_____, a
realizar no dia _____, em _____, declaro
para todos os efeitos:

1. Que a actividade referida é promovida com fins de lazer e turístico/culturais, com exclusão de competição, e enquadrada no Regulamento de “Ciclismo para Todos” da UVP –Federação Portuguesa de Ciclismo, baseado nas directrizes emanadas da UCI e no espírito tradicional e histórico do cicloturismo;

2. Que a actividade referida não reúne as seguintes características: atribuição de tempos em função da ordem de chegada, sem andamento controlado na cabeça da corrida, classificações entre os participantes (com ou sem atribuição de tempos), cerimónias de pódio e atribuição de prémios, pecuniários ou em género, com base no tempo dispendido, na ordem de chegada ou na distância percorrida.

3. Se, por algum motivo atendível, a organização vier a alterar as particularidades do evento (conferindo-lhe qualquer uma ou todas as características referidas no ponto anterior) assumirá todas as responsabilidades inerentes, atendendo, diligenciando e garantindo o seguinte:

a) Autoriza a alteração tácita pela Associação Regional de Ciclismo respectiva e pela UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo do pedido de oficialização da actividade de “Passeio de Ciclismo Para Todos” para “Prova Aberta”, aceitando e assumindo os regulamentos aplicáveis;

b) Promoverá o cumprimento de todas as normas regulamentares, entre as quais as relativas às questões de segurança, de verdade desportiva e de impossibilidade de participação na actividade de atletas sancionados e/ou temporariamente suspensos;

c) Informará todos os participantes da alteração das características da prova e que a mesma se enquadra no conceito de “Prova Aberta”, sendo aplicáveis os respectivos regulamentos;

d) Informará em tempo útil a Associação Regional de Ciclismo respectiva e a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo dos motivos de alteração das características da actividade.

Por corresponder à verdade, vai a presente declaração assinada e carimbada.

_____, ____ de _____ de

Assinatura, nº do BI ou CC (juntar cópia) e carimbo